

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 087/2016

Sumula: Autoriza crédito Adicional Suplementar na importância de até R\$ 867.000,00 (oitocentos e sessenta e sete mil reais)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no e orçamento municipal um crédito adicional Adicional Suplementar , nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 867.000,00 (oitocentos e sessenta e sete mil reais)

Suplementação

04.000.00.000.0000.000.	SEC DE ADMINISTRACAO E REC HUMANOS	
04.001.00.000.0000.000.	DEPTO DE ARQUIVOS E DOCUMENTAÇÃO	
04.001.04.122.0402.2.011.	ATIV DPTO DE ARQUIVOS E DOCUMENTACAO	
20 3.3.91.97.00.00	1000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.000,00
04.005.00.000.0000.000.	DEPTO DE TECNOLOGIA E INFRA ESTRUTURA DE INFORMÁTICA	
04.005.04.122.0402.2.056.	MANUTENÇÃO DAS ATIV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
61 3.3.91.97.00.00	1000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.500,00
04.006.00.000.0000.000.	DEPTO DE ADMINISTRACAO GERAL	
04.006.04.122.0402.2.053.	ATIV DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
73 3.3.91.97.00.00	1000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	9.500,00
04.006.06.182.0402.2.845.	SEGURANÇA PÚBLICA	
86 3.3.91.97.00.00	1000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	30.000,00
06.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
06.002.00.000.0000.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
06.002.04.123.0404.2.031.	MANUT DAS ATIV DO DEPTO CONTABILIDADE	
118 3.3.91.97.00.00	1000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	10.000,00
06.003.00.000.0000.000.	DEPTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
06.003.04.123.0404.2.040.	MANUTENÇÃO DAS ATIV DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
127 3.3.91.97.00.00	1000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	20.000,00
06.005.00.000.0000.000.	DEPTO DE FINANÇAS E TESOURARIA	
06.005.04.123.0404.2.032.	ATIVIDADES DO DEPTO DE TESOURARIA	
137 3.3.91.97.00.00	1000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	2.000,00
06.005.04.123.0404.2.106.	ATIVIDADES DO DEPTO DE FINANÇAS	
147 3.3.91.97.00.00	1000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	2.000,00
07.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.00.000.0000.000.	DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.001.12.361.1201.2.077.	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
180 3.3.91.97.00.00	103 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	120.000,00
181 3.3.91.97.00.00	104 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	60.000,00
07.002.00.000.0000.000.	DEPTO DE EDUCACAO INFANTIL	
07.002.12.365.1201.2.788.	MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 60% E 40%	
237 3.3.91.97.00.00	101 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	10.000,00
08.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.00.000.0000.000.	FUNDO MUNIC SAUDE/DEPARTAMENTO MÉDICO	
08.001.10.301.1001.2.143.	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE	
345 3.3.91.97.00.00	303 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	200.000,00
08.001.10.301.1001.2.168.	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	
389 3.3.91.97.00.00	303 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.000,00
08.003.00.000.0000.000.	FUNDO MUN SAUDE/DEPTO ENFERM E ASSIST FARMACÊUTICA	

08.003.10.301.1001.2.268.	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
415 3.3.91.97.00.00	303 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	10.000,00
09.000.00.0000.0000.000.	SEC DE ARQUITETURA ENGENHARIA E URBANISMO	
09.002.00.0000.0000.000.	DEPTO DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E URBANISMO	
09.002.04.122.1501.2.325.	ATIV DEPTO DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E URBANISMO	
457 3.3.91.97.00.00	1000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	40.000,00
10.000.00.0000.0000.000.	SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.0000.0000.000.	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS	
10.001.08.244.1901.2.233.	ADM DA SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
488 3.3.91.97.00.00	1000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	80.000,00
11.000.00.0000.0000.000.	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
11.001.00.0000.0000.000.	DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	
11.001.15.452.1601.2.017.	ADMINISTRAÇÃO DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
585 3.3.91.97.00.00	1000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	65.000,00
12.000.00.0000.0000.000.	SEC GERAL DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO	
12.002.00.0000.0000.000.	DEPTO DE PLANEJ ESTRATEGICO ECONOMICO-FIN	
12.002.04.121.1401.2.039.	ADM DA SEC DE PLANEJAMENTO E DESENV ECONÔMICO	
626 3.3.91.97.00.00	1000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15.000,00
13.000.00.0000.0000.000.	SEC DA AGROPECUÁRIA, ABASTEC E SEGURANÇA ALIMENTAR	
13.001.00.0000.0000.000.	DEPTO DE PROD VEGETAL AGRICULTURA E ABASTEC	
13.001.20.606.2001.2.016.	ADM DA SEC DE AGROPEC ABASTEC E SEG ALIMENTAR	
638 3.3.91.97.00.00	1000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15.000,00
15.000.00.0000.0000.000.	PROCURADORIA GERAL	
15.001.00.0000.0000.000.	ASSESSORIA JURIDICA	
15.001.04.122.0402.2.021.	ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA	
679 3.3.91.97.00.00	1000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	10.000,00
18.000.00.0000.0000.000.	SEC DA CULTURA, PATRIMÔNIO HIST E LEGADO ÈTNICO	
18.001.00.0000.0000.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA E LEGADO ETNICO	
18.001.13.392.1301.2.132.	ATIVIDADES DO DPTO DE CULTURA E LEGADO ÉTNICO	
713 3.3.91.97.00.00	1000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	5.000,00
20.000.00.0000.0000.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
20.001.00.0000.0000.000.	DEPTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E RELAÇÃO DO TRABALHO	
20.001.22.661.2201.2.690.	ATIVIDADES DA SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
743 3.3.91.97.00.00	1000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	25.000,00
21.000.00.0000.0000.000.	SEC DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
21.002.00.0000.0000.000.	DEPTO ESTUDOS ECOLÓG DE PRESERV E EDUC AMBIENTAL	
21.002.18.541.1801.2.462.	ADMINISTRAÇÃO SEC ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
768 3.3.91.97.00.00	1000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	85.000,00
22.000.00.0000.0000.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS	
22.001.00.0000.0000.000.	DEPARTAMENTO DE SERVICOS RURAIS	
22.001.04.122.1601.2.141.	ADMINISTRAÇÃO SEC MUNIC VIAÇÃO E SERV RURAIS	
793 3.3.91.97.00.00	1000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	50.000,00
Total Suplementação:		867.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme disposto no Artigo 1º desta LEI, serão resultantes de Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo.

Redução

04.000.00.0000.0000.000.	SEC DE ADMINISTRACAO E REC HUMANOS	
04.001.00.0000.0000.000.	DEPTO DE ARQUIVOS E DOCUMENTAÇÃO	
04.001.04.122.0402.2.011.	ATIV DPTO DE ARQUIVOS E DOCUMENTACAO	
17 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16.140,00
04.003.00.0000.0000.000.	DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS	

04.003.04.122.0402.2.246.	ATIVIDADES DO DEPTO DE SERV GERAIS	
47 3.3.91.97.00.00	1000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	100.000,00
06.000.00.0000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
06.001.00.0000.0000.000.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
06.001.04.123.0404.2.034.	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO	
102 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
108 3.3.91.97.00.00	1000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15.000,00
06.002.00.0000.0000.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
06.002.04.123.0404.2.031.	MANUT DAS ATIV DO DEPTO CONTABILIDADE	
112 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
06.003.00.0000.0000.000.	DEPTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
06.003.04.123.0404.2.040.	MANUTENÇÃO DAS ATIV DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
122 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25.864,00
06.005.00.0000.0000.000.	DEPTO DE FINANÇAS E TESOURARIA	
06.005.04.123.0404.2.032.	ATIVIDADES DO DEPTO DE TESOURARIA	
131 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.853,00
06.005.04.123.0404.2.106.	ATIVIDADES DO DEPTO DE FINANÇAS	
141 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.947,00
07.000.00.0000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.00.0000.0000.000.	DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.001.12.361.1201.2.517.	MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60% E 40%	
196 3.3.91.97.00.00	101 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	10.000,00
07.002.00.0000.0000.000.	DEPTO DE EDUCACAO INFANTIL	
07.002.12.365.1201.2.117.	MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
224 3.3.90.36.00.00	103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.110,00
229 3.3.91.97.00.00	104 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	56.324,00
07.004.00.0000.0000.000.	DEPTO TÉCNICO E DE EDUCACAO ESPECIAL	
07.004.12.367.1201.2.073.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E TÉCNICO	
249 3.3.91.97.00.00	104 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	3.676,00
07.005.00.0000.0000.000.	DEPTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
07.005.12.361.1201.2.103.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
256 3.1.90.16.00.00	103 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16.897,00
258 3.1.91.13.00.00	103 OBRIGAÇOES PATRONAIS	43.121,50
278 3.3.91.97.00.00	103 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	43.121,50
07.006.00.0000.0000.000.	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SEC DE EDUCAÇÃO	
07.006.12.361.1201.2.012.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO	
287 3.1.91.13.00.00	103 OBRIGAÇOES PATRONAIS	4.320,00
296 3.3.91.97.00.00	103 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	8.430,00
08.000.00.0000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.00.0000.0000.000.	FUNDO MUNIC SAUDE/DEPARTAMENTO MÉDICO	
08.001.10.301.1001.2.081.	ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
316 3.1.90.13.00.00	303 OBRIGAÇOES PATRONAIS	22.000,00
317 3.1.90.16.00.00	303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
318 3.1.91.13.00.00	303 OBRIGAÇOES PATRONAIS	37.373,00
324 3.3.91.97.00.00	303 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	37.373,00
08.001.10.301.1001.2.160.	ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
351 3.1.90.13.00.00	303 OBRIGAÇOES PATRONAIS	44.254,00
367 3.3.91.97.00.00	303 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	30.000,00
08.004.00.0000.0000.000.	FUNDO MUN SAUDE/DEPTO EDUC E VIGILANCIA EM SAÚDE	
08.004.10.304.1001.2.240.	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
442 3.3.91.97.00.00	303 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	20.000,00
10.000.00.0000.0000.000.	SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.0000.0000.000.	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS	
10.001.08.244.1901.2.124.	PROGRAMA VIVENDO NOS BAIRROS	
474 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	18.900,00
10.002.00.0000.0000.000.	FMAS-DEP GEST CAD/DEP PROT SOC BAS/DEP PROT ESPECIAL	
10.002.08.244.2401.2.070.	CENTRO DA JUVENTUDE	
499 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	2.625,00
503 3.3.91.97.00.00	1000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	2.625,00

11.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
11.001.00.000.0000.000.	DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	
11.001.15.452.1601.2.017.	ADMINISTRAÇÃO DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
583 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.650,00
12.000.00.000.0000.000.	SEC GERAL DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO	
12.002.00.000.0000.000.	DEPTO DE PLANEJ ESTRATEGICO ECONOMICO-FIN	
12.002.04.121.1401.1.085.	ENC CONTRAPARTIDA EXECUÇÃO CONVÊNIOS	
613 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.500,00
12.002.04.121.1401.2.039.	ADM DA SEC DE PLANEJAMENTO E DESENV ECONÔMICO	
620 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	31.964,00
13.000.00.000.0000.000.	SEC DA AGROPECUÁRIA, ABASTEC E SEGURANÇA ALIMENTAR	
13.001.00.000.0000.000.	DEPTO DE PROD VEGETAL AGRICULTURA E ABASTEC	
13.001.20.606.2001.2.016.	ADM DA SEC DE AGROPEC ABASTEC E SEG ALIMENTAR	
631 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	28.713,00
13.001.20.606.2001.2.112.	DESENVOLVIMENTO DA AGROECOLOGIA MUNICIPAL	
642 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.915,00
16.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
16.001.00.000.0000.000.	DEPTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA	
16.001.04.122.0402.2.019.	ADMINISTRAÇÃO SEC DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA	
685 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	9.882,00
689 3.3.91.97.00.00	1000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	9.882,00
19.000.00.000.0000.000.	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
19.001.00.000.0000.000.	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
19.001.04.123.0404.2.550.	ATIV DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
724 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.864,00
728 3.3.91.97.00.00	1000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	10.000,00
20.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
20.003.00.000.0000.000.	DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS	
20.003.23.695.2301.2.430.	ATIVIDADES DO DEPTO DE TURISMO E EVENTOS	
747 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	7.943,00
749 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	9.235,00
752 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.105,00
754 3.3.91.97.00.00	1000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	9.235,00
21.000.00.000.0000.000.	SEC DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
21.002.00.000.0000.000.	DEPTO ESTUDOS ECOLÓG DE PRESERV E EDUC AMBIENTAL	
21.002.18.541.1801.2.462.	ADMINISTRAÇÃO SEC ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
766 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.158,00
22.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS	
22.001.00.000.0000.000.	DEPARTAMENTO DE SERVICOS RURAIS	
22.001.26.782.1601.2.267.	MANUT DA REDE DE ESTRADAS, PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	
798 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.000,00
23.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER	
23.001.00.000.0000.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
23.001.27.812.2701.2.367.	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
816 3.3.91.97.00.00	1000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	5.000,00

Total Redução: **867.000,00**

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL, em 04 de agosto de 2016.

ODILON ROGÉRIO BURGATH
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 087/2016

Súmula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 867.000,00 (oitocentos e sessenta e sete mil reais)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

Trata-se de Projeto de Lei para abertura de crédito adicional suplementar, visando dar cobertura a dotações existentes no orçamento do Município de Irati até dezembro/2016, para empenhamento de aporte incidente sobre a folha de pagamento, utilizando-se de cancelamento de dotações do próprio elemento de aporte não utilizadas em alguns Departamentos, e ainda, dotações que deixarão de ser utilizadas para priorizar a folha de pagamento.

O Aporte refere-se a percentual identificado no Cálculo Atuarial anual como percentual complementar (15,07%) a alíquota patronal do Município (13,92%) incidentes sobre a folha de pagamento para manter o equilíbrio e a saúde financeira do Caixa de Previdência visando assegurar a cobertura das aposentadorias atuais e futuras.

Assim sendo, é que fazemos encaminhar o presente projeto de lei, que, confiantes no alto grau de espírito público que norteia as decisões desta Casa de Leis, por certo terá aprovação unânime de Vossas Excelências.

Atenciosamente

**Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal**